



PORTARIA Nº 121/23, DE 07 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ALYSSARA CLAMER TELES BAISCH**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº. 059/2023, de 01 de fevereiro de 2023 e o período de gozo a contar de 06/03/2023 a 20/03/2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/03/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 07 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária de Administração.